

WuB
Urgência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 060 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 144 /2008

EM 18/01/2008

EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	21 01	/2008
APROVADO EM	06 02	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

ATA
8131
8134

(09)

Exmo Sr. Presidente,

Reitero a indicação nº 42/2007, protocolada sob o nº 129/2007, que trata de um anteprojeto de lei referente a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais para trabalhadores desempregados do Município de Rio Grande, para que o mesmo seja transformado em Projeto de Lei do Executivo Municipal e enviado para apreciação desta Casa Legislativa.

Justificativa: O número de pessoas que procuram uma colocação no mercado de trabalho aumenta todos os dias, cidadãos que recorrem a realização de concursos para tentarem a sorte e conseguirem um emprego. A prefeitura municipal seguidamente abre concursos públicos em diversas áreas; grande parte dessas pessoas ficam impossibilitadas de se inscreverem nos referidos concursos por falta de dinheiro para pagarem as taxas de inscrições, pois muitos destes não dispõem de recursos sequer para a alimentação de suas famílias e acabam deixando de realizar os referidos concursos. Boa parte destas pessoas que acabam não realizando concursos pela falta de dinheiro para pagarem as taxas de inscrições, estariam aptos a disputar uma vaga e ficam tolhidos por sua situação econômica. Cabe ao poder público intervir nesta situação e garantir a oportunidade para essas pessoas isentando-as do pagamento da taxa de inscrição.

Wilson
Ver. Wilson Furtado
Bancada do PPS

Sala das sessões, 17 de janeiro de 2008.

VISTO
_____ Presidente

Considerada a publicidade - ata 8133, em 28-01-2008